

CCJ pode começar a analisar a reforma tributária hoje; acompanhe

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados pode iniciar hoje a análise da reforma tributária (PEC 45/19). O presidente do colegiado, deputado Felipe Francischini (PSL-PR) marcou para esta manhã a apresentação do parecer do relator, deputado João Roma (PRB-BA) ao texto.

Como é uma proposta de emenda à Constituição, cabe à CCJ fazer a análise da admissibilidade da reforma, ou seja, se o texto fere ou não a Constituição e se segue critérios técnicos.

João Roma adiantou que vai recomendar a aprovação da proposta. "A medida atende, sim, à norma constitucional. É muito importante aproveitarmos esse momento, em que tanto o Legislativo quanto o Executivo perceberam que a população brasileira precisa diminuir o peso do Estado em suas costas, simplificar o regime tributário brasileiro", afirmou Roma.



Proposta de Reforma Tributária

Extinção de tributos

- IPI, ICMS (estadual), ISS (municipal), PIS/Cofins.

Criação de tributos

- Imposto sobre Operações com Bens e Serviços (IBS), nos moldes de um imposto sobre valor agregado, e Imposto Seletivo.

Alíquotas

- O imposto de três alíquotas estadual e municipalmente poderá ser substituído por uma única alíquota da própria alíquota estadual, que valerá para todos os bens, serviços e operações.



Fonte: PEC 45/19

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/legislacao/PEC/PEC45/PEC45.htm